

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Rua Vespasiano Corrêa, 552 – Fone (51) 3677.1185 – Dom Feliciano
Comissão de Orçamento e Finanças

PARECER PROJETO DE LEI Nº 64/2025

***Abre crédito suplementar no valor de
R\$ 330.070,73 (trezentos e trinta mil
e setenta reais e setenta e três
centavos)***

RELATÓRIO

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito suplementar em rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Indústria, Turismo e Eventos – SMCDITE.

Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto o excesso de arrecadação elencado no art. 2º da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

PARECER

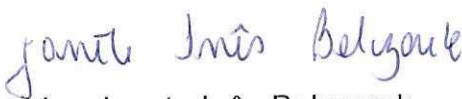
O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

CONCLUSÃO

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº 64/2025, de 25 de setembro de 2025, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 20 de outubro de 2025.


Ver. Janete Inês Balczarek
Presidente


Ver. Marco Aurélio Tyska
Secretário


Ver. Paulo Egídio da Luz Marques
Membro


Ver. Ivo Sidinei Lacerda da Silva
Membro